



PARECER Nº 3/2020/CI

2020/24839/031475

Palmas, 23 de novembro de 2020.

PARECER Nº 03/COMITÊ DE INVESTIMENTOS/2020

RELATÓRIO Nº 04/DINVEST/2020

INTERESSADO: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ORIGEM: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO IGEPREV/TO

RELATÓRIO MENSAL DO MÊS DE
SETEMBRO/2020. DIRETORIA DE
INVESTIMENTOS.

1. Rentabilidade e riscos nas aplicações dos recursos. 2. Aderência à Política Anual de Investimentos.

RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Mensal emitido pela Diretoria de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, visando atender ao inciso II, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011, que exige a elaboração de relatórios mensais para acompanhamento do desempenho das aplicações financeiras, contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações realizadas.

Verificou-se que constam no Relatório Mensal as seguintes informações exigidas pelas normas da Secretaria da Previdência:

Prefácio;

Glossário;

Sumário;

1. Introdução;

1.1. Cenário

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírcio Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 26/11/2020 10:59:42

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: ADFE15CD00AB3B20 | SGD:2020/24839/031479





- 1.2. Considerações do Gestor de Recursos
- 1.3. Indicadores de Mercado
2. Detalhamento dos Ativos em Carteira;
3. Carteira de Investimentos do Igeprev-TO
 - 3.1. Fluxo do mês
 - 3.2. Distribuição dos Recursos por Segmento e Patrimônio x Resolução
 - 3.3. Distribuição dos Recursos por Fundos x Resolução
4. Investimentos
 - 4.1. Alocação por Estratégia
 - 4.2. Risco da Carteira
 - 4.3. Taxas e despesas
 - 4.4. Detalhamento por Segmento
 - 4.4.1. Renda Fixa
 - 4.4.1.1. Risco x Retorno – Renda Fixa
 - 4.4.2 Renda Variável
 - 4.4.2.1. Risco x Retorno – Renda Variável
5. Alocação por Instituição
 - 5.1. Divisão do Patrimônio x Administrador
 - 5.1.1. Demonstração Gráfica
 - 5.2. Divisão do Patrimônio x Gestor
 - 5.2.1. Demonstração Gráfica
6. Acompanhamento Investimentos Estressados na Carteira
7. Acompanhamento da Rentabilidade da Carteira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 26/11/2020 10:59:42

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: ADFE15CD00AB3B20 | SGD:2020/24839/031479





7.1. Carteira Consolidada

7.2. Evolução – Carteira x TMA

7.3. Mapa de Rentabilidade

7.3.1. Média Móvel dos Retornos da Carteira

7.3.2. Simulação Carteira, TMA, IBOV, PTAXV e S&P500

8. Fechamento

Em síntese, eis o breve relatório do caso que ora se apresenta para fins de emissão de parecer técnico deste Comitê de Investimentos.

FUNDAMENTAÇÃO

Registre-se que o Relatório Mensal é exigência contida na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 em seu art. 3º, inciso V, nestes termos:

“Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS:

(...)

V - elaborar relatórios detalhados, **no mínimo, trimestralmente**, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à Política Anual de Investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores para deliberação e controle.”(grifos nossos)

Ressalta-se que a exigência de Relatório Mensal consta na Política Anual de Investimentos do Igeprev-TO para o ano de 2020.

Ainda, a exigência de relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 26/11/2020 10:59:42

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: ADFE15CD00AB3B20 | SGD:2020/24839/031479





alocados nos diversos segmentos de aplicação, é de elaboração mensal, conforme exigência do Manual para certificação junto à Secretaria da Previdência do Ministério da Economia – Pró-Gestão.

ANÁLISE

Da análise do presente Relatório, constatou-se que foram observados os requisitos presentes na Resolução BACEN nº 3.922/2010 e na Portaria MPS nº 519/2011.

Vale ressaltar que a realização de procedimentos contrários às normas vigentes ocorreu entre os anos de 2011 e 2014 e que os mesmos foram objeto de sindicância por parte deste Instituto, bem como de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Tocantins. Além disso, tanto a atual Diretoria de Investimentos quanto o Comitê de Investimentos deste Instituto têm adotado diversas ações com o objetivo de recuperar ou pelo menos minimizar as perdas decorrentes das alocações de recursos em investimentos de alto risco realizadas anteriormente.

A Carteira de Investimentos em 30 de setembro de 2020 apresentou total de R\$ 3.623.725.884,35, conforme pode ser observado no item 3, subitem 3.1, às fls. 09/10 do aludido Relatório.

Ainda no subitem 3.1, constam três resgates, a saber, R\$ 18.374.041,68 do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TIT PUB IPCA II FI, juntamente com R\$ 85.000.000,00 de disponibilidades aplicados temporariamente no BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FICFI, 45.000.000,00 do Fundo FI BR IDKA IPCA 2A RF LP para pagamento da folha dos inativos e pensionistas do Instituto e R\$ 18.865.726,82 (FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, juntamente com R\$ 20.000.000,00 em disponibilidades investidos nos fundos OCCAM FIC FIA e VINCI FATORIAL DINÂMICO FIA (tendo como Administradores o Bradesco e Caixa Econômica Federal, respectivamente). Já o valor de R\$ 1.809,18 se refere a pagamento de rendimentos do FII RB CAPITAL RENDA II e R\$ 81.169,21 rendimentos do FII INFRA REAL ESTATE, valores disponíveis na conta/aplicação Fluxo para despesas correntes relativas aos investimentos.

Pelo que se depreende à fl.6, os indicadores financeiros ficaram abaixo da meta atuarial no ano e em 12 meses, com exceção os índices PTAXV e S&P 500, já no mês de setembro o único a superar a TMA foi o PTAXV (índice oficial de câmbio).

Quanto à concentração da Carteira, fl. 10, observam o art. 13 da Resolução CMN nº3.922/2010 e alterações em que as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírcio Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 26/11/2020 10:59:42

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: ADFE15CD00AB3B20 | SGD:2020/24839/031479





Com relação aos limites de aplicação, fl. 11, estipulados pela Resolução BACEN Nº 3.922/2010, a situação da Carteira é de desenquadrado no segmento de Renda Variável em Fundo de Investimento em Participação onde o limite permitido é de 5%, o Instituto encontra-se com 11,60% em virtude das aplicações feitas no Fundo de Investimentos em Participações FP2 (Porcão).

Quanto à distribuição da Carteira por enquadramento à fl. 12 constata-se que 09 fundos encontram-se desenquadrados cobertos por liminar e 12 pelo art. 21, parágrafos 1º e 2º da Resolução BACEN Nº 3.922/2010, do total dos 53 fundos da carteira do Instituto.

Quanto à distribuição da Carteira por tipo/segmento, à fl. 14, do total dos recursos, 78,02% estão alocados em Renda Fixa e 21,98% em Renda Variável.

À fl. 17 observou-se que o valor total dos fundos desenquadrados R\$ 635.617.787,46, perfazendo um percentual de 17,54%, enquanto os enquadrados totalizam R\$ 2.988.108.096, com percentual sobre a Carteira de 82,46 %.

Às fls. 17/18 verificamos que os maiores gestores/administradores de fundos são a BBDTVM e a Caixa Econômica Federal, seguidos pelos títulos do Tesouro Nacional e da LAD Capital que é a gestora do FP2 Fundo de Investimentos Participações (Porcão).

Quanto aos Fundos Estressados, percebe-se à fl. 19, que dos R\$ 1.214.989.593,75 que foram investidos entre os anos de 2011 a 2014, R\$ 194.796.141,45 foram amortizados. Hoje resta em carteira o saldo de R\$ 635.617.787,46, a diferença, R\$ 384.575.664,84 se refere a potenciais perdas ou variações negativas dos ativos dos citados fundos.

À fl. 20 percebe-se que a Evolução da Carteira no mês de setembro ficou abaixo da Meta Atuarial.

DA CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas pelo Relatório supracitado, conclui-se que os procedimentos relatados atendem às exigências legais e não foi verificada nenhuma inconsistência na condução do gerenciamento da carteira de Investimentos no mês em questão, e que o baixo desempenho da Carteira no mês, fl. 20, item 7.2 se deve às consequências no mercado à queda da Taxa Selic, que é a taxa básica da economia e serve de referência para outras taxas de juros (financiamentos) e para remunerar investimentos corrigidos por ela, que é o caso da maioria da remuneração dos fundos de renda fixa presentes na carteira do Instituto.

Portanto, encaminha-se o presente relatório para análise e aprovação do

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírcio Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 26/11/2020 10:59:42

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: ADFE15CD00AB3B20 | SGD:2020/24839/031479





Conselho Fiscal, conforme exigido no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

É o parecer,

Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

MILÉNE MARTINS RAMOS

membro

ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO

membro

LUSINALDO SILVA DE SOUSA

membro

DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA

membro

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO

Coordenador do Comitê

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 26/11/2020 10:59:42

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: ADFE15CD00AB3B20 | SGD:2020/24839/031479

